



Q. B. DIACRATA
2

O Presidente

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 01/2018

O Senhor **Umaro El Mokhtar Sissoco Embaló**, foi escolhido e nomeado Primeiro-Ministro do Governo da República da Guiné-Bissau, em 18 de Novembro de 2016, tendo sido constituído posteriormente o actual Governo.

Como é do conhecimento de todos, tem vindo a decorrer no país um processo de diálogo com os actores políticos e sociais com apoio dos parceiros internacionais, designadamente da CEDEAO e em conformidade com a alínea c) do n.º 1, do "Roteiro para a saída da crise político-institucional na Guiné-Bissau" apresentado na 52.ª Cimeira dos Chefes de Estado e do Governo da CEDEAO, com vista a obtenção de uma solução política que tire o país da crise em que se encontra.

É neste contexto que o Senhor **Umaro El Mokhtar Sissoco Embaló**, Primeiro-Ministro, entregou no dia 12 de Janeiro de 2018 o pedido de demissão do cargo que vem exercendo à Sua Excelência **José Mário Vaz**, Presidente da República.

Nestes termos, e fazendo uso das atribuições que me são conferidas pela alínea g) do artigo 68.º, conjugado com artigo 70.º, todos da Constituição da República decreta o seguinte:

1. A seu pedido, é o Senhor **Umaro El Mokhtar Sissoco Embaló**, exonerado do cargo de Primeiro-Ministro.
2. O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Bissau, 16 Janeiro de 2018

O Presidente da República

José Mário Vaz
José Mário Vaz